

## DECRETO Nº 682 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01 - Legislativa**

2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil..... R\$ 300,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 448 de 31.12.04.

**01 - Legislativa**

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 300,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2005.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo